

ADVOGADO(A) INDICADO(A): CARINA CRISTIANE CANGUCU VIRGENS
ADVOGADO: CARINA CRISTIANE CANGUCU VIRGENS - OAB/BA1713000A
INTERESSADO: AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO - OAB/RJ157552
DESPACHO

1. Trata-se de ofício do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), pelo qual é noticiada a indicação, em substituição ao Doutor José Leandro Pinho Gesteira, do Jurista Fabiano Mota Santana, para a composição desta lista tríplice, destinada ao preenchimento da vaga de juiz titular, na vaga reservada à classe dos advogados, em razão do término, em 28.7.2023, do primeiro biênio do Doutor Vicente Oliva Buratto.

2. À Secretaria Judiciária do TSE para atualização da autuação, considerada a nova indicação.

3. Com a recomposição da Lista Tríplice pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), ficam, desde logo, prejudicados os embargos de declaração de ID 162212780. Via de consequência, remetam-se os autos à Assessoria Consultiva (ASSEC) para a emissão de parecer no tocante ao novo indicado.

Publique-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 901 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Suporte Operacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Márcio Carneiro Rodrigues, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Alexandre de Jesus Paschoal, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 1.116 de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 2 subsequente, página 129.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2024, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3107218&crc=A5516300, informando, caso no preenchido, o código verificador 3107218 e o código CRC A5516300.

PORTARIA TSE Nº 902 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.